



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 267 DE 24 DE JUNHO DE 2026**

#### **CONCEDE PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Considerando o Processo Administrativo de nº 8860/2026;  
Considerando Parecer da Junta Médica, fls. 18 e 19;  
Considerando uma manifestação jurídica, fl. 30 à 35;  
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.689/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista,

#### **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40%**

**Servidora: ELIANA MACIEL**

Cargo: AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Matrícula: 057569-01

1º Período: 12 meses (12/06/2025 a 12/06/2026)

2º Período: 06 meses (13/06/2026 a 13/12/2026)

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2026.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal